COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ 23.204.282/0001–44 N.I.R.E. 31300006662

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, nas dependências Cohagra - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A, situada na Avenida das Acácias, nº 43, Vila Olímpica, CEP 38066-020, na cidade de Uberaba – MG, reuniram-se os Conselheiros Fiscais desta Companhia Habitacional às nove horas e quinze minutos e finalizado ao meio dia e dez minutos. Estiveram presentes os Conselheiros Fiscais Cláudio Henrique Ferreira, Vitor Oliveira Silva e Ana Thereza Correa Rangel; o Diretor Financeiro Alípio de Carvalho Júnior; a Chefe do Departamento de Contabilidade Melissa de Miranda Carvalho e Silva; e a Presidente da COHAGRA Regiane Evangelista Chaves Isidoro. Aberta a reunião, a Presidente apresentou o novo Diretor Financeiro, Sr. Alípio de Carvalho Júnior, destacando a importância do alinhamento quanto aos apontamentos realizados pela auditoria independente nas contas do exercício de 2024, a fim de que sejam devidamente implementados e acompanhados. Na sequência, o Conselheiro Cláudio explanou sobre a sistemática de trabalho do Conselho Fiscal, ressaltando que a Companhia se encontra com atraso com as informações contábeis, considerando que ainda estão sendo analisados os movimentos referentes ao exercício de 2025. Informou, ainda, que as contas do exercício de 2024 se encontram encerradas e aprovadas por unanimidade pela Assembleia Geral Ordinária, tendo sido registrado prejuízo no valor de R$ 1.747.249,57 (hum milhão,setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), bem como prejuízo acumulado na ordem de R$ 17.160.171,53 (dezessete milhões, cento e sessenta mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e três centavos). Foi esclarecido que a intenção do Conselho é promover a atualização das análises contábeis com maior celeridade, objetivando manter defasagem máxima de apenas dois meses entre o período corrente e o período analisado. O Diretor Financeiro apresentou análise das despesas da Companhia e dos repasses realizados pela Prefeitura Municipal, principal fonte de receita da entidade. Informou que o repasse mensal fixo corresponde ao valor de aproximadamente R$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), enquanto a folha de pagamento consome cerca de R$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais), sem considerar as provisões de 1/3 sobre férias e 13º salário, benefícios como Unimed e ticket alimentação/refeição. Acrescentou que existem repasses sazonais, os quais totalizam aproximadamente R$ 62.000,00 e somados ao valor do repasse Municipal totalizam aproximadamente, R$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais). Se considerarmos as respectivas provisões, o custo operacional com pessoal beira o importe de R$ 481.000,00 por mês, além de aproximados R$ 32.000,00 de mensalidades com Plano de Saúde e R$ 44.700,00 com vale alimentação, totalizando aproximadamente R$ 557.700,00 mensais fixos com despesas de pessoal. Ressalta-se que os demais contratos com outros fornecedores para suprir as demandas e projetos da Companhia são de aproximadamente R$ 15.800,00. Com isso, em detrimento à receita aqui apresentada, a Companhia registra um prejuízo operacional mensal de aproximadamente R$ 119.700,00 o que equivale à R$ 1.436.400,00/ano. A Presidente ressaltou a necessidade de incremento de receitas para melhoria da saúde financeira da Companhia, destacando que atualmente a entidade recebe apenas a primeira parcela quando há novos projetos. Informou, ainda, que em outros municípios há casos em que companhias semelhantes foram transformadas em autarquias, comprometendo-se a buscar alternativas e soluções nesse sentido. O Diretor Financeiro destacou, também, a existência de valores classificados como devedores duvidosos, que somam mais de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), apontando a necessidade de implementação de programa de recuperação desses créditos. Foi informado que a questão esbarra em possíveis implicações relacionadas à renúncia de receita do Município, sendo sugerido maior aprofundamento e alinhamento junto à Prefeitura Municipal acerca do tema. O Conselheiro Cláudio reforçou que o trabalho do Conselho Fiscal tem sido pautado pela parceria institucional com a Companhia e destacou que, desde o exercício de 2025, o Conselho vem desempenhando papel importante na implementação e resolução dos apontamentos realizados pela auditoria independente referente ao exercício de 2023 e, que a maioria desses apontamentos já foram regularizados, com exceção da reavaliação dos bens móveis e imóveis e os testes

de *impairment* (teste de recuperabilidade) dos valores registrados no imobilizado e intangível. Reforçou também a preocupação com outro apontamento da auditoria, que diz respeito aos sucessivos prejuízos da Companhia, indicando que providências devem ser tomadas para não comprometer a continuidade operacional do órgão. O Conselho reforçou, ainda, a necessidade de realização do levantamento patrimonial, bem como da atuação conjunta com a Secretaria Municipal da Fazenda, visando a regularização das transferências de titularidade da COHAGRA para os mutuários, situação que vem ocasionando perda de arrecadação para o Município. A Contadora Melissa informou que os lançamentos contábeis referentes ao exercício de 2026 estão sendo realizados diariamente no sistema, sendo reforçada pelo Conselho a importância de que tais registros sejam efetuados de forma tempestiva. Foi registrado que o Conselheiro Cláudio, por possuir formação em Ciências Contábeis, atua como membro técnico habilitado para análise da documentação apresentada ao Conselho, realizando a conferência individualizada dos documentos e apresentando posteriormente relatório resumido aos demais conselheiros, a fim de subsidiar as discussões em assembleia e eventual solicitação de esclarecimentos ou ajustes. Na sequência, iniciou-se a análise do movimento contábil referente ao mês de abril de 2025, ocasião em que foram identificados alguns reembolsos a servidores relativos à aquisição de ração e medicamentos destinados aos cães utilizados na vigilância do terreno da Fábrica de Sonhos. O Conselho deliberou que tal prática deve possuir caráter excepcional e estar devidamente justificada, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, economicidade e formalização administrativa. Foi constatada, ainda, a necessidade de que futura contratação de vale alimentação preveja expressamente em contrato a vedação de pagamentos antecipados. Também foram solicitados esclarecimentos acerca da sistemática de abastecimento de combustíveis, tendo sido informado que foram realizadas duas licitações para contratação e estas restaram desertas, fato que o Conselho averiguará e que atualmente os abastecimentos são realizados no posto que apresenta o menor preço, conforme pesquisa promovida pelo PROCON. O Conselho solicitou, ainda, análise quanto ao modelo atualmente praticado pela Unimed da Companhia, cujo custeio da mensalidade ocorre por faixa etária, diferentemente do modelo adotado atualmente pela Prefeitura de Uberaba, recomendando-se averiguação e adequação em futuras negociações contratuais. Encerrada a análise do mês de abril de 2025, apurou-se saldo positivo no valor de R$ 259.357,61 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), classificado como saldo credor. Em seguida, iniciou-se a análise do movimento contábil referente ao mês de maio de 2025, ocasião em que foi constatada a ocorrência de sete créditos decorrentes de pagamento realizado equivocadamente pela empresa fornecedora, tendo sido efetuado como vale refeição quando deveria corresponder a vale alimentação, que ora regularizou-se. O Conselho ressaltou a necessidade de realização de, no mínimo, três cotações em processos de contratação e aquisição, visando assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Companhia. Finalizada a análise do mês de maio de 2025, apurou-se saldo negativo no valor de R$ 54.883,24 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), classificado como saldo devedor. O Conselho reforçou novamente a necessidade do envio da retificação da Escrituração Contábil Digital – ECD referente ao exercício de 2024, junto a Receita Federal, antes do prazo final para o envio da ECD de 2025, que é 30/06/2026. O Conselheiro Cláudio destacou, ainda, que, por meio da atuação do Conselho Fiscal, o controle interno da Companhia encontra-se mais atuante e fortalecido. Posteriormente, iniciou-se a análise do movimento contábil referente ao mês de junho de 2025, não tendo sido apresentado nenhum apontamento relevante durante a apreciação da documentação. Ao final, apurou-se saldo negativo no valor de R$ 370.755,88 (trezentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), classificado como saldo devedor. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião da qual eu, Ana Thereza Correa Rangel, secretária designada, lavrei a presente ata que será assinada por todos os demais presentes, confirmando a transcrição fiel dos assuntos tratados na reunião.

Cláudio Henrique Ferreira
Presidente do Conselho Fiscal

Ana Thereza Correa Rangel
Conselheira Fiscal

Vitor Oliveira Silva
Conselheiro Fiscal

Alípio de Carvalho Júnior
Diretor Financeiro

Melissa de Miranda Carvalho e Silva
Chefe do Departamento de Contabilidade

Regiane Evangelista Chaves Isidoro
Presidente da COHAGRA